



SPA/ME - Secretaria de Prêmios e Apostas
CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SPA/ME N.º 06.051770/2026
PROMOÇÃO N.º 2026/06022

Mandatário: CAMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE VACARIA - CDL

CNPJ: 92.868.447/0001-03

Endereço: BORGES DE MEDEIROS, CENTRO

Cidade: VACARIA

CEP: 95200-000

UF: RS

Modalidade: Assemelhado a Concurso

Período da Promoção: 26/10/2026 a 07/01/2027

Área de Abrangência: Vacaria/RS

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$
30	Vale-compras no valor de R\$ 1.000,00(vouchers de 100,00 cada) a serem trocados por mercadorias nas empresas participantes da promoção)	1.000,00	30.000,00
1	Patinete elétrico da marca Rmira – 350W	1.500,00	1.500,00
1	Televisor da marca 55" Samsung Smart 4K Cristal, voltagem disponível na entrega.	3.500,00	3.500,00
1	Notebook da marca Acer – Aspire 5 – A515-45-R1AC.	4.000,00	4.000,00
1	Scooter elétrica da marca JE-2 Ecoviva – 1000W	8.000,00	8.000,00
1	Automóvel 0km, Marca Renault, Modelo Kwid Zen, motor 1.0 flex, Branco, ano de fabricação 2026, ano modelo 2026.	66.690,00	66.690,00
1	Vale-compras no valor de R\$ 2.000,00(vouchers de 200,00 cada) a serem trocados por mercadorias nas empresas participantes da promoção)	2.000,00	2.000,00

Valor Total dos Prêmios: R\$115.690,00

Tendo em vista o que o estabelece o § 1º do art. 1º da Lei nº 5.768, de 20 de dezembro de 1971, regulamentada pelo Decreto nº 70.951, de 9 de agosto de 1972, e considerando o que determina a letra i do inciso XII do artigo 27 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, e o que determina a Portaria SEAE nº 10 de 30 de janeiro de 2008, e o que consta no **Processo Administrativo n.º 17377.004399/2026-70**, no uso da competência delegada pelo inciso I do artigo 2º da Portaria SEAE nº 71, de 9 de abril de 2015, **CERTIFICO** que fica autorizada a promoção requerida pelos solicitantes acima identificados, obdecedo o plano de operação aprovado, conforme especificações acima.

A partir de 1º de janeiro de 2006, compete ao solicitante o recolhimento de imposto de renda na fonte à alíquota de 20% (vinte por cento) incidente o valor de mercado dos prêmios, nos termos do art. 70, inciso I, alínea b2, da Lei nº 11.196, de 26 de novembro de 2005, exceto para as modalidades Vale-Brinde e Assemelhado a Vale-Brinde.

Brasília-DF



SPA/ME - Secretaria de Prêmios e Apostas
CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SPA/ME N. ° 06.051770/2026
PROMOÇÃO N.º 2026/06022



Documento assinado eletronicamente por Antonia Alberlania Ferreira Rufino, Assistente Técnico(a), em 03/08/2026 às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
https://scpc.seae.fazenda.gov.br/scpc/consulta_codigo_autenticacao.jsf, informando o código verificador XKA.LFY.FJO